# Município do Cadaval
# Câmara Municipal

## Quadriénio de 2017 / 2021

## Ata n.º 11/2019

# Reunião Ordinária do dia 21 de maio de 2019

realizada no

*Auditório do Edifício dos Paços do Concelho do Cadaval*

Início da Reunião 9,30 horas

**Presentes à Reunião:**

Presidente: *José Bernardo Nunes (PPD/PSD)*

Vereadores: *Maria de Fátima Gomes de Aguiar Moreira da Paz (PPD/PSD)*
*David Alexandre Alves Vieira dos Santos)*
*Dinis Acácio Nobre Duarte (PPD/PSD)*
*António Avelino Ansiães Rodrigues (PS)*
*Délia Fernanda Nunes Fialho (PPD/PSD)*

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

# Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

**********

**JUSTIFICAÇÃO de FALTA**

Esteve, ausente da reunião o Vereador a Tempo Inteiro, Eng.º. **Ricardo Alexandre da Silva Pinteus**, por se encontrar no Congresso SMART CITTIES SUMMIT 2019.

**********

No dia 21 de maio de 2019 pelas 09,30 horas, no Auditório do Edifício dos Paços de Concelho, reuniu a Câmara Municipal com a presença dos seguintes membros:

Presidente da Câmara, Dr. **José Bernardo Nunes** - (PPD/PSD); Vice-Presidente e Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, Dra. **Maria de Fátima Gomes de Aguiar Moreira da Paz** - (PPD/PSD); Vereador, Dr. **David Alexandre Alves Vieira dos Santos** - (PS); Vereador em Regime de Tempo Inteiro, Dr. **Dinis Acácio Nobre Duarte** - (PPD/PSD); Vereador, Sr. **António Avelino Anciães Rodrigues** - (PS) e a Vereadora, Engª. **Délia Fernanda Nunes Fialho** – (PPD/PSD).

Estiveram presentes para prestar apoio, o Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Eng.º **João Francisco Lopes da Silva Teixeira Alves**; o Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º. **Luís Filipe Parreira da Silva Neves** e o Técnico Superior Jurista, Dr. **Diogo Miguel Carvalho Gaspar de Almeida**

Secretariou a reunião a Assistente Técnica, **Filomena Maria de Sá Coelho Esteves.**

**********

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**********

**Intervenções efetuadas sobre diversos assuntos**

- O Presidente da Câmara, **José Bernardo Nunes,** referiu que esteve em reunião na ARSLVT, onde foi informado de que estão a apurar números corretos relativamente aos mapas financeiros sobre os valores a transferir, para a concretização do Decreto-Lei n.º 23/2019 – Saúde, para que se possam pronunciar.

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

**Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019**

Referiu ainda, a reunião com o Ministério da Educação, na tentativa de perceber qual a possibilidade de se aprovar o resto das obras da Escola Secundária, tendo em conta que vai haver redistribuição de verbas. Se o Ministério da Educação comparticipasse em 50%, como foi na primeira candidatura, seria ótimo, mas o ideal era a locação dos fundos.

**********

# ORDEM DO DIA

**********

**ATA**

**Aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada em 07 de maio de 2019, da Câmara Municipal do Cadaval**

Presente a ata da reunião identificada em epígrafe, de harmonia com os nºs 1 e 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o executivo camarário, após a sua leitura, deliberado, por **unanimidade**, dos membros presentes na mesma, proceder à sua aprovação, e mais tendo deliberado dar-lhe a devida publicidade.

**********

**DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**Certidão de compropriedade – Processo n.º 03/2019/106 – Proposta n.º 141/2019.**

Presente a proposta número 141/2019, datada de 09 de maio de 2019, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental com o mesmo número e na mesma data, cujo teor se transcreve:

**"PROPOSTA N.º 141/2019**

Considerando que é competência da Câmara emitir parecer favorável à constituição de compropriedade nos termos do nº 1 do artigo 54º da Lei 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual, e tendo em conta a informação técnica sobre o requerimento nº 03/2019/135 da requerente em causa, constante do Pº 03/2019/106,

**Proponho:**

Que seja emitido parecer favorável à constituição da compropriedade nos termos do nº 1 do artigo 54º da Lei 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual, conforme consta daquele requerimento, por não se vislumbrar que daí possa resultar parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos."

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

## Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

A Câmara, deliberou por **unanimidade**, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade nos termos do nº 1 do artigo 54º da Lei 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual, conforme consta daquele requerimento, por não se vislumbrar que daí possa resultar parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, de acordo com a proposta n.º 141/2019, datada de 09 de maio.

**********

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÂO GERAL**

**Ação Social Escolar – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Proposta n.º 153/2019.**

Presente a proposta número 153/2019, datada de 15 de maio de 2019, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental com o mesmo número e na mesma data, cujo teor se transcreve:

**"PROPOSTA N.º 153/2019**

Considerando que nos termos da alínea hh), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação e atribuição de auxílios económicos a estudantes;

**Proponho que a Câmara delibere:**

A atribuição dos escalões aos alunos referidos na lista anexa à presente proposta, retroagindo a decisão às datas dos respetivos pedidos, passando os mesmos a beneficiar da comparticipação da totalidade ou de 50% do valor das refeições, consoante o escalão em que estão integrados, e aprovar o valor de 64,00€ (sessenta e quatro euros) para apoio na aquisição de material escolar."

A Câmara deliberou, por **unanimidade** atribuir os escalões aos alunos referidos na lista anexa à presente proposta, retroagindo a decisão às datas dos respetivos pedidos, passando os mesmos a beneficiar da comparticipação da totalidade ou de 50% do valor das refeições, consoante o escalão em que estão integrados, e aprovar o valor de 64,00€ (sessenta e quatro euros) para apoio na aquisição de material escolar.

**********

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

# Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

**********

## Ação Social Escolar – Jardins de Infância – Proposta n.º 154/2019

Presente a proposta n.º 154/2019, datada de 15 de maio de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

**"PROPOSTA N.º 154/2019**

Considerando que nos termos da alínea hh), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação e atribuição de auxílios económicos a estudantes;

**Proponho que a Câmara delibere:**

A atribuição dos escalões aos alunos referidos na lista anexa à presente proposta, retroagindo a decisão às datas dos respetivos pedidos, passando os mesmos a beneficiar da comparticipação da totalidade ou de 50% do valor das refeições, consoante o escalão em que estão integrados."

A Câmara, deliberou por **unanimidade**, atribuir os escalões aos alunos referidos na lista anexa à presente proposta, retroagindo a decisão às datas dos respetivos pedidos, passando os mesmos a beneficiar da comparticipação da totalidade ou de 50% do valor das refeições, consoante o escalão em que estão integrados.

**********

## Pedido de pagamento em prestações – Consumo de água
## Proposta n.º 155/2019

Presente a proposta n.º 155/2019, datada de 15 de maio de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

**PROPOSTA N.º 155/2019**

Considerando o pedido efetuado pelo munícipe em causa para pagamento das faturas de água referentes aos meses de março e abril, no valor total de 322,08€, em 10 prestações;

Considerando que o munícipe alega dificuldades financeiras para efetuar o valor total de uma só vez;

**Proponho que a Câmara delibere:**

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

## Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

O pagamento do referido valor correspondente às faturas de água dos meses de março e abril em 10 prestações, em conformidade com seguinte plano de pagamentos:

*Faturas de Março e Abril de 2019*

| Valores a introduzir | | N.º | Prestação mensal | Data limite de pagamento |
|---|---|---|---|---|
| Taxa de Juro: | 4,83% | 1 | 32,93 € | 30-06-2019 |
| Valor em dívida: | 322,08 € | 2 | 32,93 € | 31-07-2019 |
| Número de prestações: | 10 | 3 | 32,93 € | 31-08-2019 |
| **Total de juros a pagar: 7,22 €** | | 4 | 32,93 € | 30-09-2019 |
| | | 5 | 32,93 € | 31-10-2019 |
| | | 6 | 32,93 € | 30-11-2019 |
| | | 7 | 32,93 € | 31-12-2019 |
| | | 8 | 32,93 € | 31-01-2020 |
| | | 9 | 32,93 € | 28-02-2020 |
| | | 10 | 32,93 € | 31-01-2020 |

A Câmara, deliberou por **unanimidade**, aprovar o pagamento do valor de 322,08 € (trezentos e vinte e dois euros e oito cêntimos), correspondente às faturas de água dos meses de março e abril de 2019, em 10 prestações mensais, em conformidade com o plano de pagamentos que consta na proposta n.º 155/2019, datada de 15 de maio.

**********

### Universidade de Verão 2019 da Universidade de Coimbra

### Proposta n.º 156/2019

Presente a proposta n.º 156/2019 datada de 16 de maio de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

**"PROPOSTA N.º 156/2019**

Considerando o convite efetuado pela Universidade de Coimbra para participação de alunos do Concelho do Cadaval na Universidade de Verão 2019, iniciativa esta especialmente dirigida a alunos do ensino secundário;

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

## Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

Considerando que é do interesse do Município promover a formação dos seus jovens para além do ensino secundário, encontrando formas de incentivar os alunos a interessarem-se pela formação académica, nomeadamente ao acesso ao ensino universitário;
Considerando que foi solicitado ao Agrupamento de Escolas do Cadaval que indicasse quatro alunos que frequentem o 11º ano do ensino secundário com escalão 1 ou 2 do abono de família ou dois alunos sem ASE que poderiam estar interessados em participar nesta iniciativa;
Considerando que aquele agrupamento indicou dois alunos interessados na frequência da Universidade de Verão 2019;
Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, *"apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"*;
**Proponho que a Câmara Municipal delibere:**
Aprovar o encargo total de 400,00€, para fazer face às inscrições de dois alunos na Universidade de Verão 2019."

A Câmara, deliberou por **unanimidade**, aprovar o encargo total de 400,00 € (quatrocentos euros), para fazer face às inscrições de dois alunos na Universidade de Verão 2019, conforme proposta n.º 156/2019, datada de 16 de maio.

**********

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

**Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de 3 (três) postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal de 2019, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Administração Geral, na área de atividade Educação - Recurso à Reserva de Recrutamento Interna**

**Proposta n.º 151/2019**

Presente a proposta n.º 151/2019 datada de 15 de maio de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

# Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

**"PROPOSTA N.º 151/2019**

Assunto: **Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de 3 (três) postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal de 2019, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Administração Geral, na área de atividade Educação – Recurso à Reserva de Recrutamento Interna**

Considerando o teor da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente recrutamento de trabalhadores necessário à ocupação de três postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal de 2019, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Administração Geral, na área da Educação, que integra a presente proposta de deliberação.

Considerando todo o exposto e a fundamentação apresentada para efeitos de recrutamento, nos termos dos artigos 4º e 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, na sua redação atual, que procedeu à adaptação à Administração Autárquica do disposto na Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (diploma revogado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho), e das demais disposições legais aplicáveis em matéria de recrutamento.

**Proponho à Câmara Municipal que delibere:**

Aprovar o recurso à reserva para recrutamento interna de 3 (três) trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2019, na carreira e categoria de assistente operacional, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para satisfazer necessidades regulares e permanentes do serviço e exercer funções na Divisão de Administração Geral na área da educação, conforme a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada em 16 de junho de 2018, resultante de procedimento concursal comum publicado na 2ª série do Diário da República nº 198 de 13 de outubro, aviso nº 12335/2017."

A Câmara, deliberou por **unanimidade**, aprovar o recurso à reserva para recrutamento interno de 3 (três) trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2019, na carreira e categoria de assistente operacional, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para satisfazer necessidades regulares e permanentes do serviço e exercer funções na Divisão de Administração Geral na área de educação, conforme a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada em 16 de junho de 2018, resultante de procedimento

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

**Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019**

concursal comum publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 198 de 13 de outubro, aviso n.º 12335/2017, conforme proposta n.º 151/2019, datada de 15 de maio.

**********

**Projeto de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho - Proposta n.º 157/2019**

Presente a proposta n.º 151/2019 datada de 15 de maio de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

**"PROPOSTA N.º 157/2019**

Assunto: **Aprovação do projeto de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho**

Considerando a publicação da Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, na sua atual redação, que reforça o quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio e procedeu à décima segunda alteração ao Código do Trabalho, procurando dar uma resposta mais eficaz na prevenção e no combate ao assédio em contexto laboral.

Considerando que de acordo com o Código do Trabalho, o assédio no trabalho configura um comportamento indesejado, que tem por objetivo ou mero resultado: " perturbar ou constranger o trabalhador, afetando a sua dignidade; ou promover um ambiente intimidatório ou desestabilizador, conforme consta do nº 2 do artigo 29º do Código.

Considerando que cabe ao Município do Cadaval, definir e implementar medidas em conformidade, adotando um código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no local de trabalho, decorrente da publicação da Lei n.º 73/2017, com as alterações decorrentes da alínea k) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 127.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Neste âmbito, foi elaborado o presente Código de Boa Conduta, que se anexa, que pretende combater e eliminar o assédio no local de trabalho, de forma a salvaguardar a integridade moral dos seus trabalhadores e assegurar o seu direito a condições de trabalho que respeitem a sua dignidade individual.

Pelo que, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea k), do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua redação vigente, delibere aprovar o projeto de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho."

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

## Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

A Câmara, deliberou por **unanimidade**, ao abrigo da alínea K), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua redação vigente, aprovar o projeto de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, conforme proposta n.º 157/2019, datada de 16 de maio.

**********

**DIVERSOS**

**Atribuição de apoio financeiro à Adega Cooperativa da Vermelha**

**Proposta n.º 133/2019**

Relativamente a este assunto, o Vereador **David Santos,** disse que sabem qual o interesse em ajudar as cooperativas do concelho, pelo interesse que representam em termos socioeconómicos, mas entendem que tem de haver cuidados adicionais. Tem algumas dúvidas e gostariam de ter um parecer jurídico, relativamente à legalidade ou não de se poder atribuir subsídios a entidades com fins lucrativos e estatutos.

O Presidente da Câmara, **José Bernardo Nunes**, referiu que mesmo a ser legal, deve estipulado um valor.

A Câmara, deliberou por **unanimidade**, solicitar um parecer jurídico, ao Dr. Nuno Faria, sobre a legalidade do Município poder atribuir um apoio financeiro, à Adega Cooperativa da Vermelha para proceder à asfaltagem dentro do recinto, para eventual deliberação em futura reunião.

**********

**Atribuição de apoio financeiro à Associação Murteirense Cultura Desporto e Solidariedade Social, IPSS – Proposta n.º 134/2019**

Presente a proposta n.º 134/2019 datada de 16 de abril de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

## Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

**"PROPOSTA N.º 134/2019**

**Assunto:** Proposta de atribuição de apoio à Associação Murteirense Cultura Desporto e Solidariedade Social, IPSS

Considerando o pedido efetuado pela Associação Murteirense Cultura Desporto e Solidariedade Social;

Considerando as atividades desenvolvidas pela associação durante o ano;

Considerando o disposto na alínea u), n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

**Proponho que a Câmara Municipal delibere:**

Atribuir de um apoio financeiro à Associação Murteirense Cultura Desporto e Solidariedade Social, IPSS, no montante de 1.925,00€ (mil novecentos e vinte e cinco euros), como forma de apoiar os encargos com instalações desportivas durante o ano."

A Câmara, deliberou por **unanimidade,** atribuir um apoio financeiro à Associação Murteirense Cultura Desporto e Solidariedade Social, IPSS, no montante de 1.925,00€ (mil novecentos e vinte e cinco euros), como forma de apoiar os encargos com instalações desportivas durante o ano, conforme proposta n.º 134/2019, datada de 16 de abril.

**********

### Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Gente Gira – Proposta n.º 142/2019.

Presente a proposta n.º 142/2019 datada de 13 de maio de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

**"PROPOSTA N.º 142/2019**

Considerando as competências atribuídas às autarquias no âmbito da ação social, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que o Município do Cadaval, através do serviço de Ação Social, pretende continuar a proporcionar aos munícipes que têm processo de ação social neste Município e aos utentes das IPSS´s do Concelho, momentos de agradável convívio, permitindo assim que possam assistir ao teatro de revista que anualmente o Grupo Gente Gira realiza;

Considerando que foram recebidas 273 inscrições para o efeito e que o valor das entradas para este público foi de 6,00€/pessoa;

**Proponho qua a Câmara Municipal delibere:**

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

## Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

Atribuir um apoio ao Grupo Gente Gira, no valor de 1.638,00€ (mil seiscentos e trinta e oito euros) como forma de custear a despesa da referida atividade."

A Câmara, deliberou por **unanimidade**, atribuir um apoio financeiro ao Grupo Gente Gira, no valor de 1.638,00€ (mil seiscentos e trinta e oito euros) como forma de custear a despesa da referida atividade, conforme proposta n.º 142, datada de 13 de maio.

**********

### Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora do Ó de Vilar - Proposta n.º 143/2019

Presente a proposta n.º 143/2019 datada de 13 de maio de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

**"PROPOSTA N.º 143/2019**

**Assunto:** Proposta de atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora do Ó de Vilar Igreja da Tojeira

Considerando o pedido efetuado pela Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora do Ó de Vilar – Igreja da Tojeira

Considerando o interesse do Município do Cadaval na realização de obras que sirvam as populações;

Considerando a necessidade evidenciada de reparação do equipamento sonoro da Igreja da Tojeira e o serviço que este presta na informação horária na aldeia e localidades limítrofes;

Considerando as dificuldades financeiras para fazer face ao investimento inesperado que é necessário realizar;

Considerando o disposto na alínea o), n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

**Proponho que a Câmara Municipal delibere:**

Atribuir um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora do Ó de Vilar, no montante de 469,77€ (quatrocentos e sessenta e nove euros e setenta e sete cêntimos), como forma de apoiar os encargos da reparação dos sinos da Igreja da Tojeira.

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

## Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

A Câmara, deliberou por **unanimidade,** atribuir um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa senhora do Ó de Vilar, no montante de 469,77€ (quatrocentos e sessenta e nove euros e setenta e sete cêntimos) como forma de apoiar os encargos da reparação dos sinos da Igreja da Tojeira, conforme proposta n.º 143/2019, datada de 13 de maio.

**********

### Quiosque/bar de apoio ao Parque da Misericórdia – Ratificação

### Proposta n.º 145/2019

Presente a proposta n.º 145/2019 datada de 13 de maio de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

**"Proposta N.º 145/2019**

Considerando que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária, realizada em 09 de abril de 2019, deliberou aprovar o concurso para a concessão da utilização do edifício destinado a quiosque/bar de apoio ao Parque da Misericórdia.

Considerando que aquando da elaboração do Edital n.º 45/2019, foi detetado um erro material de calculo no programa de procedimento.

Considerando que nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para revogação do ato.

**Proponho à Câmara:**

A ratificação do meu despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que retificou o programa de procedimento do concurso para a concessão da utilização do edifício destinado a quiosque/bar de apoio ao Parque da Misericórdia, passando-se a ler na sua alínea c) do ponto 10.1: De dois em dois meses – 100%; De três em três meses – 66.7%; De seis em seis meses – 33.3%; Sem programa de animação – 0%."

A Câmara, deliberou por **unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que retificou o programa de procedimento do concurso para a

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

**Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019**

concessão da utilização do edifício destinado a quiosque/bar de apoio ao Parque da Misericórdia, passando-se a ler na sua alínea c) do ponto 10.1: De dois em dois meses – 100%; De três em três meses – 66,7%; De seis em seis meses -33.3%; Sem programa de animação – 0%.

**********

**Atribuição de apoio financeiro ao Adão Lobo Sporting Clube**
**Proposta n.º 147/2019**

Presente a proposta n.º 147/2019 datada de 13 de maio de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

**"PROPOSTA N.º 147/2019**

Considerando a deslocação da equipa de veteranos do Adão Lobo a França para participar num torneio de futebol;
Considerando a oportunidade de divulgação do nosso concelho que esta situação possibilita;
Considerando o interesse que existe no intercâmbio desportivo e cultural que estes eventos possibilitam.
**Proponho:**
Que, ao abrigo da alínea a do nº1 do artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Atividades de Cariz Cultural, Religioso, Desportivo, Recreativo e Humanitário, seja atribuído pela Câmara um subsídio de 500,00 (quinhentos euros) ao Adão Lobo Sporting Clube para apoio às despesas inerentes à viagem a França."

A Câmara, deliberou por **unanimidade,** ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Atividades de Cariz Cultural, Religioso, Desportivo, Recreativo e Humanitário, atribuir um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) ao Adão Lobo Sporting Clube para apoio às despesas inerentes à viagem a França, conforme proposta n.º 147/2019, datada de 15 de maio.

**********

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

# Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

**********

## Atribuição de apoio financeiro ao Montejunto Bike Clube
## Proposta n.º 148/2019

Presente a proposta n.º 148/2019 datada de 15 de maio de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

**PROPOSTA N.º 148/2019**

Considerando a realização de mais uma edição da Maratona BTT Cadaval;
Considerando a inclusão da prova no prestigiado Troféu BTT Oeste;
Considerando o elevado número de participantes;
Considerando o acompanhamento da comunicação social e a importância do mesmo para a divulgação do concelho;
**Proponho:**
Que, ao abrigo da alínea a do artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Atividades de Cariz Cultural, Religioso, Desportivo, Recreativo e Humanitário, seja atribuído ao Montejunto Bike Clube um subsídio de 1 000,00 (mil euros) para apoio às despesas inerentes à realização da Maratona BTT Cadaval."

A Câmara, deliberou por **unanimidade,** ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Atividades de Cariz Cultural, Religioso, Desportivo, Recreativo e Humanitário, atribuir um subsídio de 1.000,00 € (mil euros) ao Montejunto Bike Clube, para apoio às despesas inerentes à realização da Maratona BTT Cadaval, conforme proposta n.º 148/2019, datada de 15 de maio.

**********

## Atribuição de apoio financeiro ao Centro Cultural e Recreativo de Chão de Sapo
## Proposta n.º 149/2019

Presente a proposta n.º 149/2019 datada de 15 de maio de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

## Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

**"PROPOSTA N.º 149/2019**

Considerando o passeio BTT que o Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Chão de Sapo se propõe organizar;
Considerando a importância que estes eventos assumem quer na divulgação do concelho quer na dinamização das nossas coletividades;
Considerando os parcos recursos da coletividade em questão;
**Proponho:**
Que, ao abrigo da alínea a do nº1 do artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Atividades de Cariz Cultural, Religioso, Desportivo, Recreativo e Humanitário seja atribuído pela Câmara um subsídio de 350,00 (trezentos e cinquenta euros) ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Chão de Sapo para apoio às despesas inerentes à realização do passeio BTT."

A Câmara, deliberou por **unanimidade**, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Atividades de Cariz Cultural, Religioso, Desportivo, Recreativo e Humanitário, atribuir um subsídio de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) ao centro Cultural Desportivo e Recreativo de Chão de Sapo para apoio às despesas inerentes à realização do passeio BTT, conforme proposta n.º 149/2019, datada de 15 de maio.

**********

### Atribuição de apoio financeiro ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo das Barreiras - Proposta n.º 150/2019

Presente a proposta n.º 150/2019 datada de 15 de maio de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

**"PROPOSTA N.º 150/2019**

Considerando a solicitação do Centro Cultural Desportivo e Recreativo das Barreiras;
Considerando a importância das intervenções solicitadas;
Considerando os parcos recursos da Associação;

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

## Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

**Proponho:**

Que, ao abrigo da alínea a do artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Atividades de Cariz Cultural, Religioso, Desportivo, Recreativo e Humanitário, seja atribuído pela Câmara um subsídio de 500,00 (quinhentos euros) para apoio às despesas inerentes às obras a realizar na sede da Associação."

A Câmara, deliberou por **unanimidade,** ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Atividades de Cariz Cultural, Religioso, Desportivo, Recreativo e Humanitário, atribuir um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) para apoio às despesas inerentes às obras a realizar na sede da Associação do Centro Cultural Desportivo e Recreativo das Barreiras, conforme proposta n.º 150/2019, datada de 15 de maio.

**********

### Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Cadaval e a Leader Oeste – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural do Oeste - Ratificação – Proposta n.º 152/2017

Presente a proposta n.º 152/2019 datada de 15 de maio de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão:

**"PROPOSTA N.º 152/2019**

Considerando que o Município é proprietário do edifício identificado como "Mercado Municipal do Cadaval", localizado na Avª. Dr. Francisco Sá Carneiro, União das Freguesias de Cadaval e Pêro Moniz, na vila e concelho do Cadaval, cujo imóvel se encontra inscrito sob o artigo 1827, no Serviço de Finanças do Cadaval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cadaval sob o n.º 01097/960624.

Considerando que a **LEADER OESTE – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural do Oeste**, veio, novamente, manifestar interesse em ocupar parte daquele edifício, identificada como "nave" superior, para ali promover uma ação de formação intitulada "*Curso de Costura Industrial*", que teve o seu início no dia 14 de maio corrente e o seu término no final do mês de fevereiro de 2020 e cujas sessões de formação irão decorrer de segunda a quinta-feira no horário compreendido entre as 09h00 e as 17h00.

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

## Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

Considerando que o Município do Cadaval não tem, nem se prevê a médio prazo que venha a ter, necessidade, da parte daquele imóvel, identificada como "nave" superior e que a **LEADER OESTE – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural do Oeste** dela necessita para seu uso.

Considerando, ainda, que compete à Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º nº 75/2013, de 12 de setembro, gerir instalações e equipamentos integrados no património municipal;

Considerando, também, que o "*Curso de Costura Industrial*" teve o seu início no dia 14 de maio corrente e que o Órgão Executivo só reunirá em reunião ordinária no próximo dia 21 de maio.

**Proponho à Câmara:**

a) Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que o Órgão Executivo ratifique o meu Despacho, através do qual autorizei a cedência da "nave" superior do "Edifício do Mercado Municipal do Cadaval", à LEADER OESTE – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural do Oeste, pelo prazo compreendido entre 14 de maio corrente até final de fevereiro do ano de 2020, não renovável, e a aprovação da correspondente minuta do contrato de comodato a celebrar;

b) Que seja legitimado o Presidente da Câmara Municipal para proceder à outorga do referido contrato em nome do Município do Cadaval."

A Câmara, deliberou por **unanimidade, o seguinte:**

a) Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que o Órgão executivo ratifique o despacho da Vice-presidente, através do qual autorizou a cedência da "nave" superior do "Edifício do Mercado Municipal do Cadaval", à LEADER OESTE – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural do Oeste, pelo prazo compreendido entre 14 de maio corrente até ao final de fevereiro do ano de 2020, não renovável, e a aprovação da correspondente minuta de contrato de comodato a celebrar;

b) Que seja legitimado o Presidente da Câmara Municipal para proceder à outorga do referido contrato em nome do Município do Cadaval.

**********

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

## Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

**********

### Isenção de taxas – Associação Cultural e Desportiva da Palhoça
### Proposta n.º 158/2019

Presente a proposta n.º 158/2019 datada de 16 de maio de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão:

**"PROPOSTA N.º 158/2019**

**Assunto:** Proposta de isenção de taxas referentes à realização da Festa Anual da localidade de Palhoça da Associação Cultural e Desportiva de Palhoça.

Atendendo ao pedido efetuado pela Associação Cultural e Desportiva de Palhoça;
Considerando que a Associação Cultural e Desportiva de Palhoça realiza este evento ao com o objetivo de angariar fundos para o desenvolvimento das suas atividades;
Considerando o interesse do Município na promoção das tradições e manifestações culturais locais;
Considerando o disposto no Artigo 24º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município.
**Proponho que a Câmara delibere:**
Reconhecer o interesse social do evento em referência e isentar a Associação Cultural e Desportiva de Palhoça do pagamento de taxas no valor total de 21,78€ (vinte e um euros e setenta e oito cêntimos), nos termos do artigo 24º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município".

A Câmara, deliberou por **unanimidade,** reconhecer o interesse social do evento "Festa Anual da localidade" e isentar a Associação Cultural e Desportiva de Palhoça do pagamento de taxas no valor total de 21,78€ (vinte e um euros e setenta e oito cêntimos), nos termos do artigo 24.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, conforme proposta n.º 158/2019, datada de 16 de maio.

**********

### Atribuição de apoio financeiro à União dos Amigos da Vermelha
### Proposta n.º 159/2019

Presente a proposta n.º 159/2019 datada de 16 de maio de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão:

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

# Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

**"PROPOSTA N.º 159/2019**

**Assunto:** Proposta de atribuição de apoio à União Amigos da Vermelha

Considerando o pedido efetuado pela União Amigos da Vermelha;
Considerando o interesse no evento que envolve crianças e famílias;
Considerando o disposto na alínea u), n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;
**Proponho que a Câmara Municipal delibere:**
Atribuir um apoio financeiro à União Amigos da Vermelha, no montante de 1.000€ (mil euros), como forma de apoiar a realização da 5ª edição do evento "Aldeia dos Sonhos".

A Câmara, deliberou por **unanimidade**, atribuir um apoio financeiro à União dos Amigos da Vermelha, no valor de 1.000,00 € (mil euros), como forma de apoiar a realização da 5.ª edição do evento "Aldeia dos Sonhos", conforme proposta n.º 159/2019, datada de 16 de maio.

**********

## Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural Desportiva Recreativa de Melhoramentos do Pereiro – Proposta n.º 160/2019

Presente a proposta n.º 160/2019 datada de 16 de maio de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão:

**"PROPOSTA N.º 160/2019**

**Assunto:** Proposta de atribuição de apoio à Associação Cultural Desportiva Recreativa de Melhoramentos do Pereiro.
Considerando o pedido efetuado pela Associação Cultural Desportiva Recreativa de Melhoramentos do Pereiro.
Considerando as atividades desenvolvidas pela associação durante o ano;
Considerando os encargos anuais com o edifício sede da associação;
Considerando o disposto na alínea o), n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;
**Proponho que a Câmara Municipal delibere:**

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

## Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

Atribuir um apoio financeiro à Associação Cultural Desportiva Recreativa de Melhoramentos do Pereiro, no montante de 385€ (trezentos e oitenta e cinco euros), como forma de apoiar os encargos com o edifício sede."

A Câmara, deliberou por **unanimidade**, atribuir um apoio financeiro à Associação Cultural Desportiva Recreativa de Melhoramentos do Pereiro, no valor de 385,00€ (trezentos e oitenta e cinco euros), como forma de apoiar os encargos com o edifício sede, conforme proposta n.º 160/2019, datada de 16/2019.

**********

**Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento da Freguesia da Vermelha - Proposta n.º 161/2019**

Presente a proposta n.º 161/2019 datada de 16 de maio de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão:

**"PROPOSTA N.º 161/2019**

**Assunto:** Proposta de atribuição de apoio à Associação para o Desenvolvimento da Freguesia da Vermelha para realização de Passeio de Motas e Motorizadas Clássicas da Vermelha

Atendendo ao pedido efetuado pela Associação para o Desenvolvimento da Freguesia da Vermelha;
Considerando que a Associação para o Desenvolvimento da Freguesia da Vermelha realiza eventos ao longo do ano, com o objetivo de angariar fundos para o desenvolvimento das suas atividades com a população;
Considerando o disposto na alínea u), n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;
**Proponho que a Câmara Municipal delibere:**
Atribuir um apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento da Freguesia da Vermelha, no montante de 500€ (quinhentos euros), como forma de apoiar os encargos à realização do Passeio de Motas e Motorizadas Clássicas da Vermelha."

A Câmara, deliberou por **unanimidade**, atribuir um apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento da Freguesia da Vermelha, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), como forma de apoiar os encargos à realização do Passeio de Motas e Motorizadas Clássicas da Vermelha, conforme proposta n.º 161/2019, datada de 16 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

# Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019

**********

**ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**6.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2019.**

Relativamente a este assunto, foi presente a informação técnica, datada de 13 de maio de 2019, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental número 3870, na mesma data, que acompanhava o documento identificado em epígrafe e os quais constando em Anexo A, à presente ata, dela ficam a fazer parte integrante.

A Câmara tomou **conhecimento** dos referidos documentos.

**********

**Aprovação em minuta**

A Câmara deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, para produzir efeitos imediatos nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião pelas 10 horas e 00 minutos do dia 21 de maio de 2019.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou esta ata que foi lida e aprovada e vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Filomena Maria de Sá Coelho Esteves, Assistente Técnica, da Câmara Municipal de Cadaval, responsável pela sua autoria.

(José Bernardo Nunes)

(Filomena Maria de Sá Coelho Esteves)

MUNICÍPIO DE CADAVAL
**Câmara Municipal**

**ATA N.º 11**

**MANDATO 2017/2021**

**Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2019**

# ANEXO A

# Município do Cadaval
Câmara Municipal

Presente à Reunião de Câmara
de 21 / 05 / 2019

# INFORMAÇÃO

**Assunto: 6ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2019**

Considerando a necessidade de adjudicar a elaboração de projetos para a construção de vias pedonais e cicláveis em diversos locais do concelho, por forma a integrarem as respetivas candidaturas aos fundos comunitários, torna-se necessário reforçar as respetivas dotações (nalguns casos nas GOP e noutros por não constarem das GOP no Orçamento). Reforçam-se ainda as rubricas das GOP destinadas às transferências correntes e de capital para a CimOeste, tendo em conta a alteração ao mapa das quotizações entretanto aprovado por aquela entidade por introdução dos seguintes projetos: "Autoridade de transportes – 8.825,66€", "Sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais – 12.176,08€" e "Regime jurídico de serviço público de transporte de passageiros – 17.517,68€".
Assim a presente alteração contempla os seguintes movimentos:

## GOP ( grandes opções do plano )

***Reforço:***

**Funções sociais / Ordenamento do Território**

**2-242-2016/5-3** – Construção de ciclovias e vias pedonais / Circuito Painho-Figueiros-Alguber ..... 12.000,00€
*( reforço em 2019 por antecipação de verbas previstas para 2020 )*

**2-242-2018/1** – Beneficiação da rede de percursos pedonais nos aglomerados urbanos rurais ..... 10.000,00€

**2-242-2018/2** – Beneficiação da rede de percursos pedonais na vila do Cadaval ..... 4.000,00€

**Outras funções / Transferências entre administrações**

**4-420-2002/5025-1** – CimOeste / Transferências correntes ..... 18.000,00€

**4-420-2002/5025-2** – CimOeste / Transferências de capital ..... 12.200,00€

***Contrapartida/Diminuições:***

**Funções gerais / Adminstração geral**

**1-111-2017/2-1** – Equipamento de transporte / Aquisiçao ..... 44.200,00€

**Funções sociais / Ordenamento do Território**

**2-242-2016/5-3** – Construção de ciclovias e vias pedonais / Circuito Casal Cabreiro-Chão do Sapo-Casais de Montejunto ..... 12.000,00€
*( diminuição em 2019 e aumento para 2020 )*

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Para além do reflexo das alterações às GOP, verifica-se ainda:

***Reforço:***

02.02.14 – Adm. Geral / Aquisição de serviços / Estudos, pareceres, projetos e consultadoria ..... 30.000,00€

***Contrapartida/Diminuições:***

02.01.01.04.04 – Adm. Geral / Despesas com pessoal / Recrutamento novos postos trabalho ..... 30.000,00€

Cadaval, 13 de Maio de 2019
O Técnico Superior

Vitor Manuel Matias de Carvalho Lemos

Assinado de forma digital por Vitor Manuel Matias de Carvalho Lemos
DN: c=PT, st=Portugal, l=Av. Francisco Sá Carneiro - Paços do Concelho,, o=Município do Cadaval, ou=Júri, cn=Vitor Manuel Matias de Carvalho Lemos, email=vitor.pinto@cm-cadaval.pt
Dados: 2019.05.13 12:07:06 +01'00'

Y

# *Município de Cadaval*

Município do Cadaval
Câmara Municipal
Presente à Reunião de Câmara
de 21 / 05 / 2019

# 6ª. Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano

[redacted]

## Ano Financeiro de 2019

Aprovo a presente alteração.
Levar para conhecimento à próxima reunião de Câmara.
Paço de Fátima Paz
31/5/2019

Câmara Municipal
Presente à Reunião de
21 / 05 / 2019

Ano Financeiro de 2019

# orçamento da despesa

# Câmara Municipal do Cadaval

## Modificação ao Orçamento

**Ano Económico: 2019** | **Despesa** | **Alteração Nº 6**

| Classificação Económica | | Dotações Atuais | Modificações Orçamentais | | Dotações Corrigidas | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código | Designação | | Inscrições/Reforços | Diminuições/Anulações | | |
| **02** | **Administração Geral** | | | | | |
| 02 01 | Despesas com o pessoal | | | | | |
| 02 0101 | Remunerações certas e permanentes | | | | | |
| 02 010104 | Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho | | | | | |
| 02 01010404 | Recrutamento pessoal novos postos trabalho | 153.067,00 | | 30.000,00 | 123.067,00 | |
| 02 02 | Aquisição de bens e serviços | | | | | |
| 02 0202 | Aquisição de serviços | | | | | |
| 02 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 111.918,00 | 30.000,00 | | 141.918,00 | |
| 02 04 | Transferências correntes | | | | | |
| 02 0405 | Administração local | | | | | |
| 02 040501 | Continente | | | | | |
| 02 04050104 | Associações de munícipios | 141.050,00 | 18.000,00 | | 159.050,00 | |
| | Despesas Correntes: | 406.035,00 | 48.000,00 | 30.000,00 | 424.035,00 | |
| 02 07 | Aquisição de bens de capital | | | | | |
| 02 0701 | Investimentos | | | | | |
| 02 070104 | Construções diversas | | | | | |
| 02 07010401 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 1.074.641,00 | 14.000,00 | | 1.088.641,00 | |
| 02 070106 | Material de transporte | | | | | |
| 02 07010602 | Outro | 186.000,00 | | 44.200,00 | 141.800,00 | |
| 02 08 | Transferências de capital | | | | | |
| 02 0805 | Administração local | | | | | |
| 02 080501 | Continente | | | | | |

# Câmara Municipal do Cadaval

## Modificação ao Orçamento

**Ano Económico: 2019** | **Despesa** | **Alteração Nº 6**

| Classificação Económica | | Dotações Atuais | Modificações Orçamentais | | Dotações Corrigidas | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código | Designação | | Inscrições/Reforços | Diminuições/Anulações | | |
| 02 08050104 | Associações de municípios | 34.750,00 | 12.200,00 | | 46.950,00 | |
| | Despesas de Capital: | 1.295.391,00 | 26.200,00 | 44.200,00 | 1.277.391,00 | |
| | Total do Orgão 02: | 1.701.426,00 | 74.200,00 | 74.200,00 | 1.701.426,00 | |
| | Total de despesas correntes: | 406.035,00 | 48.000,00 | 30.000,00 | 424.035,00 | |
| | Total de despesas de capital: | 1.295.391,00 | 26.200,00 | 44.200,00 | 1.277.391,00 | |
| | Total de outras despesas: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Totais: | 1.701.426,00 | 74.200,00 | 74.200,00 | 1.701.426,00 | |

ORGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Maio de 2019

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

25/05/19

21 05 2019

**Ano Financeiro de 2019**

# Grandes Opções do Plano

# Câmara Municipal do Cadaval

# MODIFICAÇÕES
# ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

**Ano de 2019**

**Alteração Nº 6**

| Obj. | Prog. | Projeto Ano | Projeto Nº | Aç. | Sub ac. | Designação | Classificação Orçamental Org. | Classificação Orçamental Económica | Resp. | Datas (Mês/Ano) Início | Datas (Mês/Ano) Fim | Despesas – Ano Corrente - 2019 – Dotação Atual – Financ. Definido | Dotação Atual – Financ. Não Def. | Dotação Atual – Total | Modificação – Financ. Definido | Modificação – Financ. Não Def. | Dotação Corrigida – Financ. Definido | Dotação Corrigida – Financ. Não Def. | Dotação Corrigida – Total | Anos Seguintes 2020 | 2021 | 2022 | 2023 e seguintes |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | | Funções gerais | | | | | | 547.311,00 | 49.000,00 | 596.311,00 | -44.200,00 | | 503.111,00 | 49.000,00 | 552.111,00 | | | | |
| 1 | 111 | | | | | Administração geral | | | | | | 384.100,00 | 49.000,00 | 433.100,00 | -44.200,00 | | 339.900,00 | 49.000,00 | 388.900,00 | | | | |
| 1 | 111 | 2017 | 2 | | | Equipamento de transporte | | | | | | 185.000,00 | 0,00 | 185.000,00 | -44.200,00 | | 140.800,00 | 0,00 | 140.800,00 | | | | |
| 1 | 111 | 2017 | 2 | 1 | | Aquisição de equipamento de transporte | 02 | 07010602 | UJA | 01/19 | 12/19 | 175.000,00 | 0,00 | 175.000,00 | -44.200,00 | | 130.800,00 | 0,00 | 130.800,00 | | | | |
| 2 | | | | | | Funções sociais | | | | | | 4.076.717,00 | 739.500,00 | 4.816.217,00 | 14.000,00 | | 4.090.717,00 | 739.500,00 | 4.830.217,00 | | | | |
| 2 | 242 | | | | | Ordenamento do território | | | | | | 2.003.817,00 | 398.000,00 | 2.401.817,00 | 14.000,00 | | 2.017.817,00 | 398.000,00 | 2.415.817,00 | | | | |
| 2 | 242 | 2016 | 5 | | | Construção de ciclovias e vias pedonais | | | | | | 400.000,00 | 0,00 | 400.000,00 | | | 400.000,00 | 0,00 | 400.000,00 | | | | |
| 2 | 242 | 2016 | 5 | 2 | | Circuito Casal Cabreiro - Chão do Sapo / Casais de Montejunto | 02 | 07010401 | DOT | 04/18 | 12/20 | 195.000,00 | 0,00 | 195.000,00 | -12.000,00 | | 183.000,00 | 0,00 | 183.000,00 | 12.000,00 | | | |
| 2 | 242 | 2016 | 5 | 3 | | Circuito Painho/Figueiros/Alguber | 02 | 07010401 | DOT | 01/20 | 12/20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | -12.000,00 | | | |
| 2 | 242 | 2018 | 1 | | | Beneficiação da rede de percursos pedonais nos aglomerados urbanos rurais | 02 | 07010401 | DOT | 01/18 | 12/20 | 1.000,00 | 299.000,00 | 300.000,00 | 10.000,00 | | 11.000,00 | 299.000,00 | 310.000,00 | | | | |
| 2 | 242 | 2018 | 2 | | | Beneficiação da rede de percursos pedonais na vila do Cadaval | 02 | 07010401 | DOT | 01/18 | 12/20 | 1.000,00 | 99.000,00 | 100.000,00 | 4.000,00 | | 5.000,00 | 99.000,00 | 104.000,00 | | | | |
| 4 | | | | | | Outras funções | | | | | | 545.066,00 | 0,00 | 545.066,00 | 30.200,00 | | 575.266,00 | 0,00 | 575.266,00 | | | | |
| 4 | 420 | | | | | Transferências entre administrações | | | | | | 494.063,00 | 0,00 | 494.063,00 | 30.200,00 | | 524.263,00 | 0,00 | 524.263,00 | | | | |
| 4 | 420 | 20025025 | | | | Comunidade Intermunicipal do Oeste | | | | | | 165.000,00 | 0,00 | 165.000,00 | 30.200,00 | | 195.200,00 | 0,00 | 195.200,00 | | | | |
| 4 | 420 | 20025025 | | 1 | | Transferencias Correntes | 02 | 04050104 | OA | 01/19 | 12/19 | 130.250,00 | 0,00 | 130.250,00 | 18.000,00 | | 148.250,00 | 0,00 | 148.250,00 | | | | |
| 4 | 420 | 20025025 | | 2 | | Transferencias Capital | 02 | 08050104 | OA | 01/19 | 12/19 | 34.750,00 | 0,00 | 34.750,00 | 12.200,00 | | 46.950,00 | 0,00 | 46.950,00 | | | | |
| | | | | | | Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP | | | | | | 537.000,00 | 398.000,00 | 935.000,00 | 0,00 | 0,00 | 537.000,00 | 398.000,00 | 935.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ORGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Maio de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

21 05 2019

21 / 05 / 2019

## Orçamento e Grandes Opções do Plano

# Termo de aprovação final

[redacted]

A presente Alteração ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano que antecederam, mereceram a aprovação da ***Câmara Municipal***, em Reunião Ordinária de 21 de Maio de 2019.

*O Presidente da Câmara Municipal*

VILA DO CADAVAL